



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.184
19 DE SETEMBRO DE 2024
Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS.
Prazo de execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	08/10/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 6.374.728,36.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 20 de setembro de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CONVITE

Em cumprimento ao § 4º do art. 9º da LC 101/00, o Governo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Finanças juntamente com o Departamento de Contabilidade, **CONVIDA** a todos para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a fim de demonstrar o cumprimento das **Metas Fiscais** referentes ao 2º Quadrimestre de 2024, bem como a apresentação do **Relatório dos Direitos da Criança e do Adolescente**, relativo ao 4º bimestre de 2024, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA: 30/09/2024 (Segunda-Feira)

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, AV. DOS ESTUDANTES, 299.

HORÁRIO: 15h

Ibiporã, 20 de setembro de 2024.

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE ERRATA EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORÃ – HOSPITAL CRISTO REI

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022 – CONTRATO Nº 517/2022 – PROTOCOLO 24612/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

Onde se lê:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 02 de Outubro de 2024, conforme previsão no artigo 57, II, e § 2º da Lei nº 8.666/1.993 e na CLÁUSULA QUATORZE do referido Contrato.

Leia-se:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 02 de Outubro de 2025, conforme previsão no artigo 57, II, e § 2º da Lei nº 8.666/1.993 e na CLÁUSULA QUATORZE do referido Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de Setembro 2024

Ibiporã, 13 de Setembro 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 868, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes da Dispensa nº 48/2.024, cujo objeto é a aquisição de materiais e ferramentas para serviços de borracharia e lavador, declarados como desertos nos pregões 9 e 54/2.024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 416/2.024, nº 417/2.024, nº 418/2.024, nº 419/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 952/2.024, Dispensa nº 48/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Obras, **Junior Frederico Aliano**, matrícula nº 46401, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o servidor **Rafael Alves da Silva**, matrícula nº 38931, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente a servidora **Ruddy Aparecido Teixeira**, matrícula nº 46501, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 952/2.024 – Dispensa nº 48/2.024 – Protocolo nº 20.736/2.024.

OBJETO: Aquisição de materiais e ferramentas para serviços de borracharia e lavador, declarados como desertos nos pregões 9/2.024 e 54/2.024.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
416/2.024	Lotus Acessorios Para Borracharia Ltda CNPJ/MF: 08.729.173/0001-57	R\$ 8.470,00
417/2.024	Ripeças Comércio de Peças e Máquinas Ltda CNPJ/MF: 29.303.645/0001-85	R\$ 10.340,00
418/2.024	Revisora Hidraulicos e Pneumatica Ltda CNPJ/MF: 76.630.688/0001-80	R\$ 200,00
419/2.024	Zama Borrachas e Ferramentas Ltda CNPJ/MF: 76.630.688/0001-80	R\$ 470,00
VALOR TOTAL DA DISPENSA Nº 48/2.024		R\$ 19.480,00

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FUNTE
541	08.002.15.452.0008.2.013.3.3.90.30.00.00.	1000
549	08.002.15.452.0008.2.013.4.4.90.52.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Ruddy Aparecido Teixeira	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Ibiporã, 18 de setembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 803/2.024 – Pregão Eletrônico nº 16/2.024 – Protocolo nº 25091/2024 Contrato 165/2024

OBJETO: Aquisição de colchões, artigos de cama, mesa, banho, enxoval hospitalar, mochila maternidade e afins.

O presente termo aditivo objetiva:

Acréscimo de 25% aos itens 7 e 8 do contrato nº 165/2024 equivalente a quantia de **R\$ 4.162,50** (Quatro mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Art. 125, e seguintes da Lei nº 13.144/2023 e cláusula décima sexta do contrato.

Com esse acréscimo o valor total do contrato passará a ser de **R\$ 22.452,25** (Vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ibiporã, 16 de Setembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LEONARDO DE JESUS MALER.

Proc. Adm. nº 754/2.023 – Inexigibilidade nº 20/2.023 – Contrato nº 311/2.023 – Protocolo nº 25139/2024

OBJETO: Locação de imóvel para instalação e acomodação da Secretaria Municipal de Finanças e a Divisão de Patrimônio

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 01 de Outubro de 2025, nos termos de Art. 111 e seguintes da lei 14.133/21, com previsão na Cláusula Sétima do contrato e acordado entre as partes.

Reajustar o valor mensal do Contrato pelo índice Geral de Preços do Mercado – IGM em 3,880900%, passando o valor de **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais) para o valor de **R\$ 4.155,24** (Quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte quatro centavos) mensais.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 49.862,88** (Quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de Agosto de 2024.

Ibiporã, 13 de Agosto de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 374/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº: 145/2020 – Processo Inexigibilidade Nº: 003/2020 – CONTRATO Nº: 374/2020 – PROTOCOLO 25439/2024

OBJETO: O Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de compilação de atos oficiais de efeito externo do Município de Ibiporã.

O presente termo aditivo ao contrato:

Prorrogação da vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 07 de Outubro de 2025, nos termos do Art. 57, IV,§2 da Lei nº 8666/1993.

Reajustar o valor do contrato em **4,261580%** conforme índice IGP-M (FGV) no valor de **R\$ 10.757,85** (Dez mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para o valor de **R\$ 11.216,30** (Onze mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos).

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 11.216,30** (onze mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos), para fazer frente ao período renovado

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 de Setembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 789, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Altera portaria que concedeu férias regulamentar em descanso para servidor do Município de Ibiporã.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 21177/24 que emite solicitação da alteração deliberada pelo Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 149, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município em 20 de março de 2024, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **fevereiro de 2024**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso que passa constar da seguinte forma:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
46101	GABRIEL CANDIDO DA SILVA	11/09/2022	10/09/2023	25/03/2024	23/04/2024

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
46101	GABRIEL CANDIDO DA SILVA	11/09/2022	10/09/2023	25/03/2024	08/04/2024
				04/11/2024	18/11/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Administração

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 869, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Concede Adicional de Incentivo de Mérito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº 095/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às requerentes o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação conforme constantes abaixo.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
7176/24	39141	FRANCIANE MICHELE ESTAROPOLIS	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)	Primeiro adicional de 5%	Pós-graduação em Neuropedagogia na Educação	09/07/2024
7511/24	36491	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	Primeiro adicional de 5%	Pós-graduação em Metodologias e Práticas Educacionais do Ensino Fundamental	19/07/2024
7933/24	37001	NATALINA SILVA DE ANDRADE LOPES	Educador Infantil 40h	Segundo adicional +5%	Pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva	08/09/2024
8609/24	45281	TAIARA WINTHER CLAUDINO	Professor 40h	Primeiro adicional de 5%	Pós-graduação em Autismo	20/08/2024
7869/24	44401	IVANIRA DA SILVA BATISTA CUNHA	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional de 5%	Pós-graduação em Educação Infantil - Práticas em Sala de Aula	30/07/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

SAMAE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024**

Tipo:	Menor preço, por Lote
Objeto:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço comum de Retirada e Reinstalação de Motobomba Submersa de Poços Tubulares (ARTESIANOS) e serviços comuns de manutenção e higienização dos Poços Tubulares (ARTESIANOS) de forma parcelada e contínua, conforme necessidade do SAMAE
Execução:	Quanto à execução do serviço de retirada e instalação da motobomba, deverá ser realizada pela contratada, no prazo máximo de 10 (dez) horas, conforme detalhamento no Termo de Referência. Quanto à execução do serviço de manutenção e higienização dos poços, a contratação será programada com antecedência, momento em que será estabelecido um prazo para finalização do serviço, em comum acordo entre as partes.
Vigência do contrato:	do O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Prazo de pagamento:	de Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Vencedor:	FATEC POÇOS ARTESIANOS LTDA, vencedora do lote 01, valor total de R\$ 58.999,98 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
Valor Total:	R\$ 58.999,98 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Ibiporã, 20 de setembro de 2024. GUSTAVO TONELI DE SÁ Diretor-Presidente	

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

PROCESSO:	500/2024
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para locação de duas licenças de sistema gráfico SANCAD para dimensionamento e análise de redes coletoras de esgotos sanitários e treinamento exclusivo de utilização do sistema presencial ou realizado de forma on-line, para até duas pessoas, com duração de 2 dias.
CONTRATADA:	SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/S LTDA - CNPJ: 01.903.128/0001-28
VALOR TOTAL:	R\$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais).
ORÇAMENTO:	1800117122001821353390400000 1045 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 1800117128001821403390390000 1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Locação de duas licenças de software utilizado para elaborar projetos de redes coletoras de esgotos sanitários, incluindo dimensionamento e análise hidráulica de acordo com as normas técnicas brasileiras, além de treinamento especializado para até duas pessoas, a fim de garantir que a equipe técnica esteja capacitada a operar o sistema com eficiência, promovendo a utilização plena do software nas demandas municipais.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Apresentação de notas fiscais do mesmo objeto e de iguais valores.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 20 de setembro de 2024.
GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 82.749.987/0001-06.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
859/2024	Inexigibilidade nº 16/2024	56/2024	441/2024

OBJETO: Prestação de serviços de conserto de bomba nemo ecoloidal estação de tratamento de esgoto Taquara do Reino, com fornecimento de peças.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: 8.777,96 (oito mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

GESTOR	FISCAL
MESSIAS ALENCAR DE GODOY	ADILSON RIBEIRO

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0030/2024

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 024, de 21 de Agosto de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 21 de Agosto de 2024, que concede férias à servidora Keila Hidemi Araki, Telefonista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0091, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê: correspondentes ao exercício de 2022 – 2023

Leia-se: correspondente ao período aquisitivo de 20 de Agosto de 2023 a 19 de Agosto de 2024

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 20 de Setembro de 2024.

Maria Aparecida Galera (PSD)
Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial